

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 118/2021 – FMS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA AGUA MINERAL IGARA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **Município de Bezerros**, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora a Sra. Ieda Pricila de Vasconcelos Campos, brasileira, Casada, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73 e Portadora do RG nº 6.944.704 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **AGUA MINERAL IGARA LTDA**, CNPJ: 03.638.588/0001-00, com sede na FAZENDA ALTO BARRA, nº S/N, ZONA RURAL, RODOVIA PE 85, BARRA DE GUABIRABA - PE, E-MAIL: [aguaigara@hotmail.com](mailto:aguaigara@hotmail.com), FONE: (81) 3758-1004, neste ato representada pelo Sr. Alberto Mario Gomes Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 7083016 SDS -PE e do CPF nº 089.986.594-17, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.	VASILHAME DE 20 LITROS	IGARA	715	R\$ 6,45	R\$ 4.611,75

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.	VASILHAME DE 20 LITROS	IGARA	250	6,45	R\$ 1.612,50
3	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml	FARDO COM 12 UNIDADES	IGARA	13	9,5	R\$ 123,50
4	Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde	UNIDADE	IGARA	21	15,67	R\$ 329,07

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 6.676,82** (Seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ORGÃO:	18000-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10-SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1001-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.85-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PARA O COVID-19

ORGÃO:	18000-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10-SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	100-PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.1111-ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID 19 (COVID 19)
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PARA O COVID-19

ORGÃO:	18000-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10-SAÚDE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUB-FUNÇÃO	302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	100-PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.88-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PARA O CONSUMO DA ATENÇÃO BÁSICA

ORGÃO:	18000-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10-SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301-ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	1002-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.87-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021.

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes;

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

Os produtos dos itens objeto desta licitação deverão ser entregues na secretaria demandante, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento assinada pelo Secretário ou funcionário designado no prazo de até 12 (doze) horas corridos, contados a partir da data do recebimento por parte da Contratada da requisição/ordem de fornecimento assinada pela Contratante

Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar à Secretaria Requisitante solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I Advertência;
- II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

**TABELA 1**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvomotivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em <b>até 5 (cinco) dias</b> após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar o objeto licitado observando as especificações contidas no item 04 no termo de referência, bem como prazo de entrega e condições de entrega no Termo de Referência;

Substituir, em até 48 horas o objeto desta licitação, caso não aceito pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Que, este contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pelo Município, atendida sempre a conveniência administrativa.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Que a Contratada reconhece os direitos do Contratante em rescindir o presente instrumento, como prevê o artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Apresentação da Licença de Operação, expedida pelo Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), conforme disposto na Resolução nº 237/97 do Ministério do Meio Ambiente, válida por até 4 (quatro) anos, dependendo do grau de risco;

Resultado de exame bacteriológico comprovando a qualidade higiênica da fonte do último trimestre, obedecendo ao disposto no Artigo 27, Parágrafo Único, do Capítulo VI do Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945 – Código de Águas Minerais;

Apresentação do Rótulo aprovado pelo DNPM, em conformidade com a legislação atual;

No caso de distribuidores, declaração de autorização da fonte produtora, em papel timbrado, para comercialização da água mineral, atestando que o mesmo atende todas as exigências sanitárias de armazenamento e comercialização de água mineral;

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obrigar-se-á efetuar o pagamento de acordo com o pactuado;

Disponibilizar funcionário para recebimento e conferência dos serviços ora licitado.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 033/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 06 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente  
por IEDA PRICILA DE  
VASCONCELOS  
CAMPOS: 07313952473  
Data: 2021-12-09 10:10:  
07313952473 P 35  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.486.604/0001-31  
CONTRATANTE

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
AGUA MINERAL IGARA LTDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AGUA MINERAL IGARA LTDA  
CNPJ: 03.638.588/0001-00  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 103/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA AGUA MINERAL IGARA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 072.570.264-83 e Portador do RG nº 8.268.188 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **AGUA MINERAL IGARA LTDA**, CNPJ: 03.638.588/0001-00, com sede na FAZENDA ALTO BARRA, nº S/N, ZONA RURAL, RODOVIA PE 85, BARRA DE GUABIRABA - PE, E-MAIL: [aguaigara@hotmail.com](mailto:aguaigara@hotmail.com), FONE: (81) 3758-1004, neste ato representada pelo Sr. Alberto Mario Gomes Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 7083016 SDS -PE e do CPF nº 089.986.594-17, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à aquisição de água mineral, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARC A	SER. PUB	ADM.	AGRI	TUR	GAB	EDU	QTD PMB	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não	VASILHAM E DE 20 LITROS	IGARA	125	50	4	13	17	264	473	R\$ 6,45	R\$ 3.050,85

MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0725702  
6483

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:07257026483  
Dados: 2021.12.09 12:27:01  
-03'00'

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	será aceita água adicionada de sais.												
2	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.	VASILHAM E DE 20 LITROS	IGARA	42	17	2	4	13	69	147	6,45	R\$ 948,15	
3	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml	FARDO COM 12 UNIDADES	IGARA	17		8	250	17	42	334	9,5	R\$ 3.173,00	
4	Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde	UNIDADE	IGARA		4				17	21	15,67	R\$ 329,07	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 7.501,07** (Sete mil, quinhentos e um reais e sete centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

MARIA LUCIELLE  
SILVA  
LAURENTINO:07257  
026483

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:07257026483  
Dados: 2021.12.09 12:27:12  
-03'00'

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ORGÃO:	15000- SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE:	15001 – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	411 – GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.140 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

#### SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ORGÃO:	17000- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	17001 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	416 – GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.37 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E DE SUAS UNIDADES
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

MARIA LUCIELLE  
SILVA  
LAURENTINO:07257  
026483

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:07257026483  
Dados: 2021.12.09 12:27:25  
-03'00"

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORGÃO:	23000- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE:	23001 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.924 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORGÃO:	16000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE:	16001– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	410 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.28 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

### GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO:	11000- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	11001– GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	404 – GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0  
7257026483

Assinado de forma  
digital por MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:072570  
26483  
Dados: 2021.12.09  
12:27:39 -03'00'

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.52 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

### CRECHES MUNICIPAIS

ORGÃO:	19000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	19001– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	1209 – PROINFÂNCIA
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.106 – MANUTENÇÃO DE CRECHES, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BENEFICIÁRIOS DO PROINFÂNCIA
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORGÃO:	19000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	19001– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1201 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.94 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA MISSÃO INSTITUCIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0  
7257026483

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIELLE  
SILVA  
LAURENTINO:072570264  
83  
Dados: 2021.12.09  
12:27:59 -03'00'

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORGÃO:	19000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	19002– FUNDEB
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1206 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40%
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

### SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORGÃO:	24000- SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE:	24001– SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	421 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.97 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021.

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes;

MARIA  
LUCIELLE  
SILVA  
LAURENTINO:0  
7257026483

Assinado de forma  
digital por MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:072570  
26483

Dados: 2021.12.09  
12:28:11 -03'00'

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

Os produtos dos itens objeto desta licitação deverão ser entregues na secretaria demandante, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento assinada pelo Secretário ou funcionário designado no prazo de até 12 (doze) horas corridos, contados a partir da data do recebimento por parte da Contratada da requisição/ordem de fornecimento assinada pela Contratante

Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar à Secretaria Requisitante solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I Advertência;
- II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação

MARIA  
LUCIELLE  
SILVA  
LAURENTINO:0  
7257026483

Assinado de forma  
digital por MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:072570  
26483  
Dados: 2021.12.09  
12:28:28 -03'00'

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvomotivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em <b>até 5 (cinco) dias</b> após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

MARIA  
LUCIELLE  
SILVA  
LAURENTINO:  
07257026483

Assinado de forma  
digital por MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0725  
7026483  
Dados: 2021.12.09  
12:28:41 -03'00'

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

MARIA  
LUCIELLE  
SILVA  
LAURENTINO:  
07257026483

Assinado de forma  
digital por MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0725  
7026483  
Dados: 2021.12.09  
12:28:53 -03'00'

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar o objeto licitado observando as especificações contidas no item 04 no termo de referência, bem como prazo de entrega e condições de entrega no Termo de Referência;

Substituir, em até 48 horas o objeto desta licitação, caso não aceito pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**MARIA LUCIELLE  
SILVA**  
LAURENTINO:07  
257026483

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:07257026483  
Dados: 2021.12.09 12:29:24  
-03'00'

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Que, este contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pelo Município, atendida sempre a conveniência administrativa.

Que a Contratada reconhece os direitos do Contratante em rescindir o presente instrumento, como prevê o artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Apresentação da Licença de Operação, expedida pelo Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), conforme disposto na Resolução nº 237/97 do Ministério do Meio Ambiente, válida por até 4 (quatro) anos, dependendo do grau de risco;

Resultado de exame bacteriológico comprovando a qualidade higiênica da fonte do último trimestre, obedecendo ao disposto no Artigo 27, Parágrafo Único, do Capítulo VI do Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945 – Código de Águas Minerais;

Apresentação do Rótulo aprovado pelo DNPM, em conformidade com a legislação atual;

No caso de distribuidores, declaração de autorização da fonte produtora, em papel timbrado, para comercialização da água mineral, atestando que o mesmo atende todas as exigências sanitárias de armazenamento e comercialização de água mineral;

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obrigar-se-á efetuar o pagamento de acordo com o pactuado;

Disponibilizar funcionário para recebimento e conferência dos serviços ora licitado.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 033/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

MARIA  
LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0  
7257026483

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:0725702648  
3  
Dados: 2021.12.09  
12:29:37 -03'00'

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

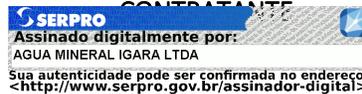
§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 06 de dezembro de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:07257026  
483

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIELLE SILVA  
LAURENTINO:07257026483  
Dados: 2021.12.09 12:29:49 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**



**AGUA MINERAL IGARA LTDA**  
**CNPJ: 03.638.588/0001-00**  
**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 054/2021 - FMAS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA AGUA MINERAL IGARA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **Município de Bezerros**, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.638.622/0001-54, com sede localizada na Rua Princesa Isabel, 296, São Sebastião, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora a Sra. **Daylma Karla da Silva Lima**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 051.442.604-70 e Portadora do RG nº 6.707.302 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **AGUA MINERAL IGARA LTDA**, CNPJ: 03.638.588/0001-00, com sede na FAZENDA ALTO BARRA, nº S/N, ZONA RURAL, RODOVIA PE 85, BARRA DE GUABIRABA - PE, E-MAIL: [aguaigara@hotmail.com](mailto:aguaigara@hotmail.com), FONE: (81) 3758-1004, neste ato representada pelo Sr. Alberto Mario Gomes Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 7083016 SDS -PE e do CPF nº 089.986.594-17, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.	VASILHAME DE 20 LITROS	IGARA	125	R\$ 6,45	R\$ 806,25

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.	VASILHAME DE 20 LITROS	IGARA	42	6,45	R\$ 270,90
3	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml	FARDO COM 12 UNIDADES	IGARA	83	9,5	R\$ 788,50

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 1.865,65** (Um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 1087

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	10004 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
AÇÃO:	2.182 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF) E CADUNICO
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 528

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO:	2.187 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS E CASA DE ACOlhIMENTO)
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 521

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO:	2.190 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 521

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO:	2.190 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### SDSDH – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 477

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROGRAMA:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO:	2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1057

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	821 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO:	2.919 - FORTALECIMENTO DO CNTRL SOCIAL DO PBF-IGDBF
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### CACG – CASA DE ACOLHIMENTO CARMINHA DE GÓES 528

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROGRAMA:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO:	2.187 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS E CASA DE ACOLHIMENTO)
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### ACESSUAS TRABALHO 537

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO:	2.193 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 1119

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	10005 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
AÇÃO:	2.923 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
------------------------	----------------------------------

### CONSELHO TUTELAR 457

UNIDADE GESTORA:	2005 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	809 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA
AÇÃO:	2.79 - MANUTENÇÃO DA FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 465

UNIDADE GESTORA:	2005 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROGRAMA:	405 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
AÇÃO:	2.74 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEMENTO E SUA DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021.

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes;

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

Os produtos dos itens objeto desta licitação deverão ser entregues na secretaria demandante, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento assinada pelo Secretário ou funcionário designado no prazo de até 12 (doze) horas corridos, contados a partir da data do recebimento por parte da Contratada da requisição/ordem de fornecimento assinada pela Contratante

Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar à Secretaria Requisitante solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I Advertência;
- II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

**TABELA 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

**TABELA 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvomotivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Administração.		contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em <b>até 5 (cinco) dias</b> após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar o objeto licitado observando as especificações contidas no item 04 no termo de referência, bem como prazo de entrega e condições de entrega no Termo de Referência;

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Substituir, em até 48 horas o objeto desta licitação, caso não aceito pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Que, este contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pelo Município, atendida sempre a conveniência administrativa.

Que a Contratada reconhece os direitos do Contratante em rescindir o presente instrumento, como prevê o artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Apresentação da Licença de Operação, expedida pelo Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), conforme disposto na Resolução nº 237/97 do Ministério do Meio Ambiente, válida por até 4 (quatro) anos, dependendo do grau de risco;

Resultado de exame bacteriológico comprovando a qualidade higiênica da fonte do último trimestre, obedecendo ao disposto no Artigo 27, Parágrafo Único, do Capítulo VI do Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945 – Código de Águas Minerais;

Apresentação do Rótulo aprovado pelo DNPM, em conformidade com a legislação atual;

No caso de distribuidores, declaração de autorização da fonte produtora, em papel timbrado, para comercialização da água mineral, atestando que o mesmo atende todas as exigências sanitárias de armazenamento e comercialização de água mineral;

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obrigar-se-á efetuar o pagamento de acordo com o pactuado;

Disponibilizar funcionário para recebimento e conferência dos serviços ora licitado.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 033/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

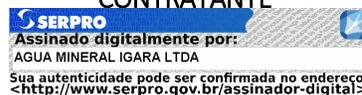
§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 06 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 14.638.622/0001-54**

**CONTRATANTE**



**AGUA MINERAL IGARA LTDA**

**CNPJ: 03.638.588/0001-00**

**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021  
Processo Administrativo Nº 063/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA  
Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

				TOTAL DO PROCESSO: 192.210,00
<b>AGUA MINERAL IGARA LTDA</b>			<b>03.638.588/0001-00</b>	<b>192.210,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 021	6,45	<b>Total: 101.587,50</b>
Item: 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L	
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.				
Quantidade: 15.750		<b>Valor Unit.: 6,45</b>	Total Item: 101.587,50	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 088	6,45	<b>Total: 33.862,50</b>
Item: 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L	
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.				
Quantidade: 5.250		<b>Valor Unit.: 6,45</b>	Total Item: 33.862,50	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 029	9,50	<b>Total: 48.925,00</b>
Item: 1	Unidade: FARDO COM 12 UNIDADES	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFA 500ML	
Descrição: Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml				
Quantidade: 5.150		<b>Valor Unit.: 9,50</b>	Total Item: 48.925,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 043	15,67	<b>Total: 7.835,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IGARA	Modelo: POLIPROPILENO	
Descrição: Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde				
Quantidade: 500		<b>Valor Unit.: 15,67</b>	Total Item: 7.835,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

---

**PREGOEIRO:** EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

---

**MEMBRO DE APOIO** JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

## RELATÓRIO DE ECONOMIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
Processo Administrativo Nº 063/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA  
Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

		Valor ref. total: 193.723,50	Desconto médio: 0,62%	Total economizado: 1.513,50		
<b>LOTE 1</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 102.375,00</b>	<b>Média lote (%): 0,77%</b>		<b>Econ. lote: 787,50</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.	15.750	6,50	6,45	0,77%	787,50
<b>LOTE 2</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 34.125,00</b>	<b>Média lote (%): 0,77%</b>		<b>Econ. lote: 262,50</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.	5.250	6,50	6,45	0,77%	262,50
<b>LOTE 3</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 49.388,50</b>	<b>Média lote (%): 0,94%</b>		<b>Econ. lote: 463,50</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml	5.150	9,59	9,50	0,94%	463,50
<b>LOTE 4</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 7.835,00</b>	<b>Média lote (%): 0,00%</b>		<b>Econ. lote: 0,00</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde	500	15,67	15,67	0,00%	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

---

**PREGOEIRO:** EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

---

**MEMBRO DE APOIO** JOSÉ DE FREITAS DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

Processo Administrativo Nº 063/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 15.750 Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS Val. Ref.: 6,50

Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / GARRAFÃO 20L	6,50

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 5.250 Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS Val. Ref.: 6,50

Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / GARRAFÃO 20L	6,50

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 5.150 Unidade: FARDO COM 12 UNIDADES Val. Ref.: 9,59

Descrição: Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / GARRAFA 500ML	9,59

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,67

Descrição: Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / POLIPROPILENO	15,67

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**AGUA MINERAL IGARA LTDA**

**Horário:** 18/11/2021 16:55

**Documento:** A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a89cd973bb91416ca05a1d500da6790c.rar>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a0579d7b4774023898abc8637455dd6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a0579d7b4774023898abc8637455dd6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d056af965d3544cc95178fe7ffaf734a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d056af965d3544cc95178fe7ffaf734a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afc58072554b4d9c81854799afa096bf.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afc58072554b4d9c81854799afa096bf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d49e7e134df4b6b951a676257189ec5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d49e7e134df4b6b951a676257189ec5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2576e63946f8420ab96590ebc96c493f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2576e63946f8420ab96590ebc96c493f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> G) Prova de Regularidade - FGTS
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ca0081064884ff0b6a2f1489964e71d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ca0081064884ff0b6a2f1489964e71d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ec473ad4264ad09e7b4fc82985357c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ec473ad4264ad09e7b4fc82985357c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7891319206de4d5fadd6161bdcec5c7e.rar">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7891319206de4d5fadd6161bdcec5c7e.rar</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfe32f0047e747048ca744f49c9baab2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfe32f0047e747048ca744f49c9baab2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a688dd46fff4fac992fba42dbc4f418.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a688dd46fff4fac992fba42dbc4f418.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10b457a5feda403cbfef0323d215e0d4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10b457a5feda403cbfef0323d215e0d4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> N) Declaração que não Emprega Menor de Idade, Salvo na Condição de Aprendiz
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/002349868e2b4346b61b90a71a339e39.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/002349868e2b4346b61b90a71a339e39.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/603cb124be8f48d8b2db32aa9eb50304.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/603cb124be8f48d8b2db32aa9eb50304.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdc88e0979b849ea9f326ec6ce6cb933.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdc88e0979b849ea9f326ec6ce6cb933.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5596cf4e379940729bd92cf3d32d56ef.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5596cf4e379940729bd92cf3d32d56ef.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40c614c3a4cc44a6a17e787ce75e8f16.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40c614c3a4cc44a6a17e787ce75e8f16.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8445b91934344cf69df4a39c395b339e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8445b91934344cf69df4a39c395b339e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dae6f191a8a4779a2339432cbfd20c4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dae6f191a8a4779a2339432cbfd20c4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12de9e0995744f4484398ac1316e214f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12de9e0995744f4484398ac1316e214f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02183c099a2248a3886b7165707ed54b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02183c099a2248a3886b7165707ed54b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/11/2021 16:55	<b>Documento:</b> Z) Outros Documentos Necessários
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03bb2dbfe7d34b63a923da2e34149550.rar">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03bb2dbfe7d34b63a923da2e34149550.rar</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
Processo Administrativo Nº 063/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA  
Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

**LICITANTES**

<b>Razão Social:</b> AGUA MINERAL IGARA LTDA	<b>Doc:</b> 03.638.588/0001-00
<b>Email:</b> aguaigara@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (81) 999616881 <b>Tel2:</b> (8) 137581004 <b>Cel:</b> ()
<b>Repres. Legal:</b> ALBERTO MARIO GOMES FILHO	<b>Doc:</b> 089.986.594-17
<b>Email:</b> aguaigara@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (81) 999616881 <b>Tel2:</b> () <b>Cel:</b> ()

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**ÁGUA MINERAL 20 LITROS (AMPLA DISPUTA)**

**ITENS E PROPOSTAS**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.:</b> 15.750	<b>Unidade:</b> VASILHAME DE 20 LITROS	<b>Val. Ref.:</b> 0,00
----------------	-----------------------	--	------------------------

Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / GARRAFÃO 20L	6,50

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	021 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**ÁGUA MINERAL 20 LITROS (COTA RESERVADA)**

**ITENS E PROPOSTAS**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.:</b> 5.250	<b>Unidade:</b> VASILHAME DE 20 LITROS	<b>Val. Ref.:</b> 0,00
----------------	----------------------	--	------------------------

Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / GARRAFÃO 20L	6,50

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	088 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO  
ÁGUA MINERAL 500 ml

ITENS E PROPOSTAS

<b>Item: 1</b>	Quant.: 5.150	Unidade: FARDO COM 12 UNIDADES	Val. Ref.: 0,00
----------------	---------------	--------------------------------	-----------------

Descrição: Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / GARRAFA 500ML	9,59

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	029 03.638.588/0001-00	9,59	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO  
VASILHAME CAPACIDADE 20 LITROS

ITENS E PROPOSTAS

<b>Item: 1</b>	Quant.: 500	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
----------------	-------------	------------------	-----------------

Descrição: Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUA MINERAL IGARA LTDA	IGARA / POLIPROPILENO	15,67

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	043 03.638.588/0001-00	15,67	15,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

---

**PREGOEIRO:** EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

---

**MEMBRO DE APOIO** JOSÉ DE FREITAS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
Processo Administrativo Nº 063/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA  
Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**ÁGUA MINERAL 20 LITROS (AMPLA DISPUTA)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 15.750	<b>Valor Unit.:</b> 6,45	<b>Valor Total:</b> 101.587,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	021 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**ÁGUA MINERAL 20 LITROS (COTA RESERVADA)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 5.250	<b>Valor Unit.:</b> 6,45	<b>Valor Total:</b> 33.862,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	088 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**ÁGUA MINERAL 500 ml**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**Item: 1**      Unidade: FARDO COM 12      Marca: IGARA      Modelo: GARRAFA 500ML  
UNIDADES  
Descrição: Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do  
envase e validade. Garrafa de 500 ml  
Quantidade: 5.150      **Valor Unit.:** 9,50      **Valor Total:** 48.925,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	029 03.638.588/0001-00	9,59	9,50	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO  
VASILHAME CAPACIDADE 20 LITROS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      Unidade: UNIDADE      Marca: IGARA      Modelo: POLIPROPILENO  
Descrição: Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as  
recomendações do Ministério da Saúde  
Quantidade: 500      **Valor Unit.:** 15,67      **Valor Total:** 7.835,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	043 03.638.588/0001-00	15,67	15,67	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**PREGOEIRO:** EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

**MEMBRO DE APOIO** JOSÉ DE FREITAS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021  
Processo Administrativo Nº 063/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA  
Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/11/2021 14:22:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Pregão Eletrônico 033 (água mineral).pdf foi removido pelo condutor do processo.

18/11/2021 16:31:08 CADASTRO DE PROPOSTA AGUA MINERAL IGARA LTDA

18/11/2021 16:55:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AGUA MINERAL IGARA LTDA

19/11/2021 08:58:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 033/2021-PMB. Gostaria de agradecer a todos pela participação, dentro de instantes, o sistema estará aberto para lances.

19/11/2021 08:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que a disputa dos lotes ocorrerá simultânea.

19/11/2021 09:00:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro aberta a presente sessão de disputa

19/11/2021 09:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço ao participante que encaminhe seus lances para os lotes.

19/11/2021 09:22:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Dentro das condições de exequibilidade, solicito a possibilidade de redução dos valores apresentados no sistema para os devidos lotes. Prazo para resposta: máximo 15 (quinze) minutos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
ÁGUA MINERAL 20 LITROS (AMPLA DISPUTA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 15.750	Valor Unit.: 6,45	Valor Total: 101.587,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	021 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 14:29:26 PUBLICADO

08/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/11/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/11/2021 09:00:31 DISPUTA

19/11/2021 09:00:31 LANCE AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021) 6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

19/11/2021 09:09:36	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	6,49
19/11/2021 09:15:31	TEMPO RANDÔMICO		
19/11/2021 09:18:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA			
19/11/2021 09:18:31	NEGOCIAÇÃO		
19/11/2021 09:25:02	MENSAGEM	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Bom dia Sr. Pregoeiro, de acordo com a instabilidade na inflação e economia que vive nosso país neste momento atual, declaramos que nosso preço já está dentro nossas possibilidades para todos os itens. Grato.			
19/11/2021 09:29:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: Ofereço contraproposta no valor de R\$ 6,30 para o lote.			
19/11/2021 09:31:36	MENSAGEM	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Infelizmente, não conseguimos chegar no valor proposto. Podemos fechar em R\$ 6,45.			
19/11/2021 09:32:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: Peço que altere o valor registrado no sistema.			
19/11/2021 09:32:43	MENSAGEM	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	
ok			
19/11/2021 09:40:07	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	6,45
19/11/2021 10:01:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
ÁGUA MINERAL 20 LITROS (COTA RESERVADA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 5.250	Valor Unit.: 6,45	Valor Total: 33.862,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	088 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 14:29:26	PUBLICADO		
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/11/2021 09:00:31	DISPUTA		
19/11/2021 09:00:31	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)	6,50
19/11/2021 09:09:42	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)	6,49
19/11/2021 09:15:31	TEMPO RANDÔMICO		
19/11/2021 09:16:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA			
19/11/2021 09:16:32	NEGOCIAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

19/11/2021 09:29:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 088: Ofereço contraproposta no valor de R\$ 6,30 para o lote.

19/11/2021 09:34:23 **MENSAGEM** AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)

Infelizmente, não conseguimos chegar no valor proposto. Podemos fechar em R\$ 6,45

19/11/2021 09:40:28 **LANCE** AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)

**6,45**

19/11/2021 10:01:04 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
ÁGUA MINERAL 500 ml**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: FARDO COM 12 UNIDADES	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFA 500ML
Descrição: Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml			
Quantidade: 5.150	<b>Valor Unit.:</b> 9,50	<b>Valor Total:</b> 48.925,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	029 03.638.588/0001-00	9,59	9,50	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/11/2021 14:29:26 **PUBLICADO**

08/11/2021 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

19/11/2021 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

19/11/2021 09:00:31 **DISPUTA**

19/11/2021 09:00:31 **LANCE** AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)

**9,59**

19/11/2021 09:09:49 **LANCE** AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)

**9,58**

19/11/2021 09:15:32 **TEMPO RANDÔMICO**

19/11/2021 09:16:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA

19/11/2021 09:16:32 **NEGOCIAÇÃO**

19/11/2021 09:30:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Ofereço contraproposta no valor de R\$ 8,50 para o lote.

19/11/2021 09:35:33 **MENSAGEM** AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)

Infelizmente, não conseguimos chegar no valor proposto. Podemos fechar em R\$ 9,50

19/11/2021 09:44:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: Certo, peço que altere o lance no sistema

19/11/2021 09:45:39 **LANCE** AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)

**9,50**

19/11/2021 10:01:05 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
VASILHAME CAPACIDADE 20 LITROS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**Item:** 1      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** IGARA      **Modelo:** POLIPROPILENO  
**Descrição:** Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde  
**Quantidade:** 500      **Valor Unit.:** 15,67      **Valor Total:** 7.835,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	043 03.638.588/0001-00	15,67	15,67	Sim

**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>05/11/2021 14:29:26</b>	<b>PUBLICADO</b>			
<b>08/11/2021 08:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
<b>19/11/2021 08:00:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
<b>19/11/2021 09:00:31</b>	<b>DISPUTA</b>			
<b>19/11/2021 09:00:32</b>	<b>LANCE</b>	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 043)		<b>15,67</b>
<b>19/11/2021 09:15:32</b>	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
<b>19/11/2021 09:16:32</b>	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA		
<b>19/11/2021 09:16:32</b>	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
<b>19/11/2021 09:30:31</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 043: Ofereço contraproposta no valor de R\$ 15,00 para o lote.		
<b>19/11/2021 09:36:30</b>	<b>MENSAGEM</b>	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 043) Infelizmente não temos como mexer nesse valor, tendo em vista o aumento na matéria prima... esse foi nosso limite.		
<b>19/11/2021 10:01:05</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**PREGOEIRO:** EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

**MEMBRO DE APOIO** JOSÉ DE FREITAS DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

Processo Administrativo Nº 063/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**05/11/2021 14:22:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Edital Pregão Eletrônico 033 (água mineral).pdf foi removido pelo condutor do processo.

**18/11/2021 16:31:08 CADASTRO DE PROPOSTA AGUA MINERAL IGARA LTDA**

**18/11/2021 16:55:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AGUA MINERAL IGARA LTDA**

**19/11/2021 08:58:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 033/2021-PMB. Gostaria de agradecer a todos pela participação, dentro de instantes, o sistema estará aberto para lances.

**19/11/2021 08:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo que a disputa dos lotes ocorrerá simultânea.

**19/11/2021 09:00:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Declaro aberta a presente sessão de disputa

**19/11/2021 09:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Peço ao participante que encaminhe seus lances para os lotes.

**19/11/2021 09:22:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dentro das condições de exequibilidade, solicito a possibilidade de redução dos valores apresentados no sistema para os devidos lotes. Prazo para resposta: máximo 15 (quinze) minutos.

**19/11/2021 10:05:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Neste momento realizaremos a análise da documentação da empresa vencedora.

**19/11/2021 12:28:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo que a sessão será suspensa para dá continuidade a análise das documentações, a reabertura da sessão ocorrerá no dia 22/11/21, às 11h00min. (Horário de Brasília)

**22/11/2021 11:14:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, estamos retomando a sessão!

**22/11/2021 11:38:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**22/11/2021 15:30:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo que fica suspensa a sessão para análise/diligência das documentações. Retomaremos a disputa dia 23 de novembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).

**23/11/2021 10:01:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, estamos retomando a sessão!

**23/11/2021 10:50:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Recebemos a documentação de habilitação da licitante vencedora AGUA MINERAL IGARA LTDA, informo que a empresa em comento atende ao instrumento convocatório.

**23/11/2021 10:52:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

SENHOR VENCEDOR: Solicito enviar, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, a proposta comercial atualizada, de acordo com o exigido no Edital.

**23/11/2021 11:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Recebemos a proposta de preço da licitante vencedora, informo que a empresa em comento atende ao instrumento convocatório, assim declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para os itens conforme preços cadastrados no sistema da BNC.

**23/11/2021 11:21:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

A partir desse momento, abro o prazo de 15 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.

**23/11/2021 11:53:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos nesta Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

LOTE 1 - ADJUDICADO  
ÁGUA MINERAL 20 LITROS (AMPLA DISPUTA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 15.750	Valor Unit.: 6,45	Valor Total: 101.587,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	021 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 14:29:26	PUBLICADO		
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/11/2021 09:00:31	DISPUTA		
19/11/2021 09:00:31	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	6,50
19/11/2021 09:09:36	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	6,49
19/11/2021 09:15:31	TEMPO RANDÔMICO		
19/11/2021 09:18:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA			
19/11/2021 09:18:31	NEGOCIAÇÃO		
19/11/2021 09:25:02	MENSAGEM	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Bom dia Sr. Pregoeiro, de acordo com a instabilidade na inflação e economia que vive nosso país neste momento atual, declaramos que nosso preço já está dentro nossas possibilidades para todos os itens. Grato.			
19/11/2021 09:29:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: Ofereço contraproposta no valor de R\$ 6,30 para o lote.			
19/11/2021 09:31:36	MENSAGEM	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Infelizmente, não conseguimos chegar no valor proposto. Podemos fechar em R\$ 6,45.			
19/11/2021 09:32:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: Peço que altere o valor registrado no sistema.			
19/11/2021 09:32:43	MENSAGEM	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	
ok			
19/11/2021 09:40:07	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)	6,45
19/11/2021 10:01:04	HABILITAÇÃO		
22/11/2021 11:22:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia! Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a CND Municipal que foi enviada é referente a débitos imobiliários, sendo necessária a de débitos mercantis. O fórum responsável pela distribuição de ações de Falência e Concordata do município de Barra de Guabiraba é da Comarca de Bonito. Sendo necessário enviar dessa Comarca. A Declaração de Fatos Impeditivos não está assinada e a Declaração de Micro Empresa não foi enviada.			
22/11/2021 11:26:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
SENHOR PARTICIPANTE AGUA MINERAL IGARA LTDA: Solicito, enviar via sistema da BNC, no campo documentos complementares, os documentos elencados na mensagem anterior.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**22/11/2021 11:31:04 MENSAGEM** AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 021)

Bom dia, a comarca de Bonito, não está mais disponibilizando esta certidão. Referente a CND Municipal, este é o modelo emitido pela prefeitura, inclusive foi aceita por esta mesma comissão no pregão anterior para esse mesmo objeto. As declarações vou anexar novamente.

**23/11/2021 11:21:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/11/2021 11:36:11 EM ADJUDICAÇÃO**

**01/12/2021 16:22:01 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
ÁGUA MINERAL 20 LITROS (COTA RESERVADA)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 5.250	<b>Valor Unit.:</b> 6,45	<b>Valor Total:</b> 33.862,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	088 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>05/11/2021 14:29:26 PUBLICADO</b>				
<b>08/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>19/11/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>19/11/2021 09:00:31 DISPUTA</b>				
<b>19/11/2021 09:00:31 LANCE</b> AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)				<b>6,50</b>
<b>19/11/2021 09:09:42 LANCE</b> AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)				<b>6,49</b>
<b>19/11/2021 09:15:31 TEMPO RANDÔMICO</b>				
<b>19/11/2021 09:16:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA				
<b>19/11/2021 09:16:32 NEGOCIAÇÃO</b>				
<b>19/11/2021 09:29:33 MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
PARA PARTICIPANTE 088: Ofereço contraproposta no valor de R\$ 6,30 para o lote.				
<b>19/11/2021 09:34:23 MENSAGEM</b> AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)				
Infelizmente, não conseguimos chegar no valor proposto. Podemos fechar em R\$ 6,45				
<b>19/11/2021 09:40:28 LANCE</b> AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 088)				<b>6,45</b>
<b>19/11/2021 10:01:04 HABILITAÇÃO</b>				
<b>23/11/2021 11:21:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
<b>23/11/2021 11:36:11 EM ADJUDICAÇÃO</b>				
<b>01/12/2021 16:22:01 ADJUDICADO</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

LOTE 3 - ADJUDICADO  
ÁGUA MINERAL 500 ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FARDO COM 12 UNIDADES	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFA 500ML
Descrição: Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml			
Quantidade: 5.150	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 48.925,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	029 03.638.588/0001-00	9,59	9,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/11/2021 14:29:26	PUBLICADO		
08/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/11/2021 09:00:31	DISPUTA		
19/11/2021 09:00:31	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)	9,59
19/11/2021 09:09:49	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)	9,58
19/11/2021 09:15:32	TEMPO RANDÔMICO		
19/11/2021 09:16:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA			
19/11/2021 09:16:32	NEGOCIAÇÃO		
19/11/2021 09:30:08	MENSAGEM PREGOEIRO		
Ofereço contraproposta no valor de R\$ 8,50 para o lote.			
19/11/2021 09:35:33	MENSAGEM	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)	
Infelizmente, não conseguimos chegar no valor proposto. Podemos fechar em R\$ 9,50			
19/11/2021 09:44:15	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 029: Certo, peço que altere o lance no sistema			
19/11/2021 09:45:39	LANCE	AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 029)	9,50
19/11/2021 10:01:05	HABILITAÇÃO		
23/11/2021 11:21:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/11/2021 11:36:11	EM ADJUDICAÇÃO		
01/12/2021 16:22:01	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO  
VASILHAME CAPACIDADE 20 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IGARA	Modelo: POLIPROPILENO
Descrição: Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 15,67	Valor Total: 7.835,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	043 03.638.588/0001-00	15,67	15,67	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/11/2021 14:29:26	<b>PUBLICADO</b>			
08/11/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
19/11/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
19/11/2021 09:00:31	<b>DISPUTA</b>			
19/11/2021 09:00:32	<b>LANCE</b> AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 043)			<b>15,67</b>
19/11/2021 09:15:32	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
19/11/2021 09:16:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGUA MINERAL IGARA LTDA				
19/11/2021 09:16:32	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
19/11/2021 09:30:31	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
PARA PARTICIPANTE 043: Ofereço contraproposta no valor de R\$ 15,00 para o lote.				
19/11/2021 09:36:30	<b>MENSAGEM</b> AGUA MINERAL IGARA LTDA (PARTICIPANTE 043)			
Infelizmente não temos como mexer nesse valor, tendo em vista o aumento na matéria prima... esse foi nosso limite.				
19/11/2021 10:01:05	<b>HABILITAÇÃO</b>			
23/11/2021 11:21:11	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
23/11/2021 11:36:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
01/12/2021 16:22:01	<b>ADJUDICADO</b>			

---

**PREGOEIRO:** EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

---

**MEMBRO DE APOIO** JOSÉ DE FREITAS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
Processo Administrativo Nº 063/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA  
Data de Publicação: 05/11/2021 14:29:26

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/12/2021 16:23:56**  
**ÁGUA MINERAL 20 LITROS (AMPLA DISPUTA)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 15.750	<b>Valor Unit.:</b> 6,45	<b>Valor Total:</b> 101.587,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	021 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/12/2021 16:23:56**  
**ÁGUA MINERAL 20 LITROS (COTA RESERVADA)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: VASILHAME DE 20 LITROS	Marca: IGARA	Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral natural sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.			
Quantidade: 5.250	<b>Valor Unit.:</b> 6,45	<b>Valor Total:</b> 33.862,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	088 03.638.588/0001-00	6,50	6,45	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/12/2021 16:23:56**  
**ÁGUA MINERAL 500 ml**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
BEZERROS-PE**

**Item: 1**      Unidade: FARDO COM 12 UNIDADES      Marca: IGARA      Modelo: GARRAFA 500ML  
Descrição: Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500 ml  
Quantidade: 5.150      **Valor Unit.:** 9,50      **Valor Total:** 48.925,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	029 03.638.588/0001-00	9,59	9,50	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/12/2021 16:23:56  
VASILHAME CAPACIDADE 20 LITROS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      Unidade: UNIDADE      Marca: IGARA      Modelo: POLIPROPILENO  
Descrição: Vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral com capacidade de 20L, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde  
Quantidade: 500      **Valor Unit.:** 15,67      **Valor Total:** 7.835,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 AGUA MINERAL IGARA LTDA	043 03.638.588/0001-00	15,67	15,67	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**AUTORIDADE:** MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO